



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.164/2022

De 30 de agosto de 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão do PAD os membros abaixo nomeados, sob a presidência do primeiro:

-Raquel Moraes Bom Dodopoulos

RG 26.770.661-3

Membro SEGJUR - Presidente

- Daniela Coppede Batista

RG 29.027.395-x

Membro da SEDD

- Janaina Rabello Raimundo Rosa

RG 28.131.229-1

Membro da SEED

- Simone Domingues da Costa

RG 32.647.211-3

Membro da SARH

- Rosangela Assunção de Meira

RG 26.156.929-6

Membro SARH

Art. 2º - A designação visa apurar fatos relacionados à conduta de funcionária pública municipal, no exercício de suas funções conforme relatos do processo administrativo nº. 5956/2022, instaurado através do Decreto nº. 4.139 de 30 de agosto de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 30 de agosto 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura

Juliana de Almeida Gomes
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I